



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.145/2023

DETERMINA ALTERAÇÃO NO PONTO
FACULTATIVO DA PÁSCOA 2023 – TURNO DA
TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 06 DE
ABRIL DE 2023.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, e,

Considerando o Calendário Escolar;

Considerando a agenda pré-definida dos especialistas que atuam na Saúde;

resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica determinado como de Expediente Normal, para todos os setores da Administração Municipal, o turno da tarde da Quinta-Feira Santa, dia 06 de Abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos no dia acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 31 de março de 2023.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se